



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº267/2019

Mensagem nº140/2019

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 05/12/2019
PRESIDENTE

Comissão: Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice: Cristiano Maia Arantes

Membro: Ivanilson Venâncio da Silva

Origem: Poder Executivo

Autor: André Pinto de Afonseca

Ementa: "Altera dispositivo da Lei Municipal nº3.366, de 17 de dezembro de 2018 e dá outras providências".

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º do art.46, do Regimento Interno.

Vcs. Cristiano Maia Arantes

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre projeto de lei de autoria do prefeito do município de Miguel Pereira, que Altera dispositivo da Lei Municipal nº3.366, de 17 de dezembro de 2018, no sentido de majorar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, que tem por base o nível 31 da Tabela de Vencimentos Básicos dos cargos de provimento para o nível 46.

II - Conclusão do Relator:

O projeto não apresenta vício de iniciativa. A justificativa inserida no projeto traduz a intenção na remuneração dos Conselheiros.

Este relator vota pela Legalidade e Constitucionalidade.

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 04 de dezembro de 2019.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
 Presidente


Cristiano Maia Arantes
 Vice-Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva
 Membro